



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promo Tri no Danieli

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.018900/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO DANIELI LTDA.

Endereço: VALDO NUNES VIEIRA Número: 323 Complemento: SALA 2 Bairro: CENTRO Município: TAPEJARA

UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº: 02.797.437/0001-23

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO DANIELI LTDA. Endereço: LINHA SAO DOMINGOS Número: SN Bairro: INTERIOR Município: TAPEJARA UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº: 02.797.437/0003-95 Razão Social: SUPERMERCADO DANIELI LTDA. Endereço: LUIZ SITTA Número: 436 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: TAPEJARA UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº: 02.797.437/0002-04 Razão Social: DANIELI E DANIELI AUTO POSTO LTDA Endereço: RS 463 KM 2,380 Número: SN Bairro: LINHA SPAGNOL Município: TAPEJARA UF: RS CEP:99950-000

CNPJ/MF nº: 32.451.006/0002-52 Razão Social: DANIELI E DANIELI AUTO POSTO LTDA Endereço: RS 463, KM 15, LINHA SCHLEDER Número: S/N Bairro: INTERIOR Município: VILA LANGARO UF: RS CEP:99955-000

CNPJ/MF nº: 32.451.006/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/04/2022 a 30/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/04/2022 a 30/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Concorrem os clientes que, durante o período compreendido entre 15 de abril de 2022 até as 18:00 horas de 30 de dezembro de 2022, efetuarem compras nos estabelecimentos: Super Danieli, Super Danieli Express, Atacarejo Danieli, Posto Danieli Tapejara e Posto Danieli Vila Langaro, terão direito a um cupom para cada R\$ 60,00 em compras.

Para participar da promoção, o cliente deverá preencher o cupom com seus dados pessoais (nome legível, CPF e telefone) e depositá-lo em uma das urnas receptoras disponibilizadas nos referidos estabelecimentos.

O cupom deverá estar corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo, só valendo o original. O prêmio será entregue exclusivamente à pessoa cujo nome constar do cupom.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/05/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/05/2022 10:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/05/2022 11:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/05/2022 11:14

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristovão

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/05/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/05/2022 11:29

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/06/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/06/2022 10:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/06/2022 11:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/06/2022 11:14

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/06/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/06/2022 11:29

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/07/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/07/2022 10:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/07/2022 11:15
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/07/2022 11:14
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão
MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/07/2022 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/07/2022 11:29
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior
MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/08/2022 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/08/2022 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/08/2022 11:15
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/08/2022 11:14
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão
MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/08/2022 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/08/2022 11:29
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior
MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/09/2022 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/09/2022 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/09/2022 11:15
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/09/2022 11:14
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão
MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/09/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/09/2022 11:29

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 31/10/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 31/10/2022 10:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 31/10/2022 11:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 31/10/2022 11:14

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 31/10/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 31/10/2022 11:29

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/11/2022 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/11/2022 10:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/11/2022 11:15

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/11/2022 11:14

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Luiz Sitta NÚMERO: 436 BAIRRO: São Cristóvão

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Atacarejo Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/11/2022 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/11/2022 11:29

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder NÚMERO: s/n BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Lângaro UF: RS CEP: 99955-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Auto Posto Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Compras	500,00	500,00	1

DATA: 30/12/2022 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/04/2022 08:00 a 30/12/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Valdo Nunes Vieira NÚMERO: 323 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Tapejara UF: RS CEP: 99950-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Super Danieli

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Vale Compras	500,00	1.500,00	1
3	Moto Marca Honda, Modelo CG 160 Fan, Ano 2022, Cor Vermelha	15.413,30	46.239,90	2

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
27	58.239,90

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos sorteios será realizada nos seguintes moldes:

Os três sorteios mensais dos vale compras no valor de R\$ 500,00 serão realizados da seguinte forma:

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/05/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/05/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/05/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/06/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/06/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/06/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/07/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/07/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/07/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/08/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/08/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/08/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/09/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/09/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/09/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto

Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 31/10/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 31/10/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 31/10/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/11/2022 - a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 11h; com os cupons depositados exclusivamente na urna do Super Danieli;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/11/2022 - a ser realizado nas dependências do Atacarejo Danieli às 11h15min; com os cupons depositados nas urnas do Atacarejo Danieli e Danieli Express;

Sorteio de um vale compras no valor de R\$ 500,00, no dia 30/11/2022 - a ser realizado nas dependências do Auto Posto Danieli Vila Lângaro às 11h30min; com os cupons depositados nas urnas do Auto Posto Danieli Vila Langaro e Auto Posto Danieli Tapejara;

Em 30/12/2022 será realizado um sorteio contendo os cupons depositados nas urnas de todos os estabelecimentos participantes durante a campanha, excetuados os já contemplados, com a seguinte premiação:

Sorteio de três vales compras no valor de R\$ 500,00 cada um e três Motos Marca Honda, Modelo CG 160 Fan, Ano 2022, Cor Vermelha, a ser realizado nas dependências do Super Danieli às 19h.

A ordem de premiação será a seguinte:

1º, 2º e 3º cupons sorteados: vale compras no valor de R\$ 500,00;

4º, 5º e 6º cupons sorteados: uma moto cada um.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terá valor e nem será considerado o cupom com rasuras ou defeitos que impossibilitem reconhecer sua autenticidade ou que não esteja preenchido com nome legível, CPF e telefone.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos contemplados será realizada através de informativos fixados em cada estabelecimento participante, bem como, nas redes sociais e site da promoção.

Os sorteios serão transmitidos através de "lives" nas redes sociais dos estabelecimentos participantes.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com IPVA, Seguro obrigatório, Licenciamento, Emplacamento, transferência das motos.

Os prêmios serão entregues nos locais em que foram realizados os respectivos sorteios, sendo que os contemplados terão o prazo de 180 dias da data da apuração, para retirada dos mesmos, sob pena de caducidade.

Os vale compras deverão ser utilizados no prazo de 30 dias a contar da entrega do prêmio.

No momento da entrega dos prêmios será realizado registro fotográfico, bem como, realizado o registro em ata.

Os contemplados com os vale compras poderão escolher um dos estabelecimentos participantes da promoção para utilização do prêmio, em sua totalidade.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As apurações dos sorteios ocorrerão nos seguintes endereços:

Supermercado Danieli: Avenida Valdo Nunes Vieira, 323, Centro, Tapejara/RS;

Atacarejo Danieli: Rua Luiz Sitta, 436, Bairro São Cristóvão, Tapejara/RS;

Auto Posto Danieli Vila Lângaro: Acesso RS 463, KM 15, Linha Schleder, S/N, Interior, Vila Lângaro/RS.

Os ganhadores autorizam o uso de imagem e voz em todas as mídias, documentos e peças promocionais para a divulgação dos resultados pelo prazo de 12 meses a partir da respectiva apuração, sem nenhum tipo de ônus para as empresas participantes.

Os prêmios não serão convertidos em dinheiro.

O regulamento estará disponível em todos os estabelecimentos participantes, bem como, poderá ser acessado no site da promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 05/04/2022 às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZJH.MON.UMK